



Prefeitura de Capinópolis
- 38.360 - Minas Gerais -

LEI Nº 480, de 29/SETEMBRO/1 977

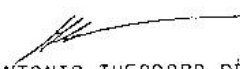
Aprova Minuta do Plano Rodoviário Municipal

O Povo do Município de Capinópolis, por seus representantes, aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica aprovada a Minuta do Plano Rodoviário Municipal de acordo com as especificações constantes dos documentos que acompanham este plano.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta lei em vigor na data de sua publicação.

Dada e passada na Prefeitura Municipal de Capinópolis-MG, aos 29 de Setembro de 1 977.


ANTONIO THEODORO DE ALVARENGA

- Prefeito Municipal -

Transcrito fielmente do original, com o qual conferido e achado conforme, vai assinado por mim, Chefe de Gabinete, com o Sr. Prefeito Municipal.


LUIZ HUMBERTO DE ALVARENGA

- Chefe de Gabinete -


ANTONIO THEODORO DE ALVARENGA

- Prefeito Municipal -

REDE RODOVIÁRIA DO MUNICÍPIO										— extensão em km. —			
IDENTIFICAÇÃO DO SEGMENTO RODOVIÁRIO				RODOVIA EXISTENTE				EM CONSTRUÇÃO PLANEJADA				TOTAL DA RODOVIA	
SIGLA DA RODOVIA	PONTOS DE PASSAGEM	COM TRACADO DEFINITIVO			COM TRACADO A SUBSTITUIR			TOTAL	⑥ PLANTACAO OU MELHORIA - MENTO E ENCAIXALHAMENTO	⑦ PLANTACAO OU MELHORIA - MENTO E ENCAIXALHAMENTO	⑧ COMPLETAMENTOS SEM PLANEJADOS	⑨	⑩
		① PAV	② ENCASC	③ LEITO NATURAL	④ ENCASC	⑤ LEITO NATURAL	⑪ 2x3						
DCP-122	01 Entre DCP - 200											01	
	02 Faz. do Virador			2,2			2,2					02	2,2
	03 (5) Sub- total			2,2			2,2					03	2,2
	04 Entre BR - 154											04	
DCP-135	05 Escola Fra Fontoura			3,6			3,6					05	3,6
	06 (5) Sub- total			3,6			3,6					06	3,6
	07 Entre MG. - 226											07	
	08 Entre DCP - 270			3,3			3,3					08	3,3
DCP-165	09 Córrego do Quilombo			0,6			0,6					09	0,6
	10 Faz. do Ouriti			4,5			4,5					10	4,5
	11 (7) Sub- total			8,4			8,4					11	8,4
	12 Entre MG. - 226											12	
DCP-180	13 Entre DCP - 400			1,5			1,5					13	1,5
	14 Entre DCP - 410			6,2			6,2					14	6,2
	15 Entre DCP - 230			1,4			1,4					15	1,4
	16 Rio Paranaíba			6,5			6,5					16	6,5
	17 (8) Sub- total			15,6			15,6					17	15,6
	18											18	
	19											19	
												20	

REDE RODOVIÁRIA DO MUNICÍPIO

— extensão em km. —

IDENTIFICAÇÃO DO SEGMENTO RODOVIÁRIO

RODOVIA EXISTENTE

EM CONSTRUÇÃO PLANEJADA TOTAL DA RODOVIA

SIGLA DA RODOVIA	PONTOS DE PASSAGEM	COM TRACADO DEFINITIVO			COM TRACADO A SUBSTITUIR		TOTAL	IMPLANTACAO DE MELHORIA-MENTO E PAVIMENTACAO	IMPLANTACAO DE MELHORIA-MENTO E PAVIMENTACAO	COM PLANEJADAS	SEM PLANEJADAS
		① PAV	② ENCASC	③ LEITO NATURAL	④ ENCASC	⑤ LEITO NATURAL					
	01 Entre DCP - 010									01	
DOP-320	02 Córrego do Sertãozinho		15,9				15,9			02	15,9
	03 Rio Paranaíba		3,7				3,7			03	3,7
	04 (14) Sub- total		19,6				19,6			04	19,6
	05 Entre MG. - 226									05	
DOP-330	06 Córrego do Cipó		1,0				1,0			06	1,0
	07 Entre DCP - 400		3,8				3,8			07	3,8
	08 Faz. São Luiz		4,2				4,2			08	4,2
	09 (15) Sub- total		9,0				9,0			09	9,0
DOP-390	10 Rio Paranaíba									10	
	11 Entre DCP - 396		8,7				8,7			11	8,7
	12 Entre DCP - 226		3,5				3,5			12	3,5
	13 Div. Mam. Ituiutaba		6,6				6,6			13	6,6
	14 Div. Mam. Ituiutaba		2,5				2,5			14	2,5
	15 Div. Mam. Ituiutaba		2,4				2,4			15	2,4
	16 (16) Sub-total		23,7				23,7			16	23,7
	17									17	
	18									18	
	19									19	

20

20

GOVERNO DO ESTADO
DE
MINAS GERAIS

PLANO RODOVIÁRIO DO MUNICÍPIO DE

PARANÁPOLIS

RELAÇÃO DESCRITIVA DAS RODOVIAS

SITUAÇÃO FISCAL
R\$ 30.071,77

REDE RODOVIÁRIA DO MUNICÍPIO										— extensão em km. —	
IDENTIFICAÇÃO DO SEGMENTO RODOVIÁRIO			RODOVIA EXISTENTE					EM CONSTRUÇÃO PLANEJADA		TOTAL DA RODOVIA	
SIGLA DA RODOVIA	PONTOS DE PASSAGEM	COM TRACADO DEFINITIVO			COM TRACADO A SUBSTITUIR		TOTAL (1)+(2)+(3)+(4)+(5)	(6) IMPLANTACAO OU MELHORIA- MENTO E ENCASALHA- MENTO \$40	(7) IMPLANTACAO OU MELHORIA- MENTO E PAVIMENTA- CÃO \$40	(8) COMPLANEJADAS SEM PLANEJADO	(9) TOTAL
		(1) PAV	(2) ENCASC	(3) LEITO NATURAL	(4) ENCASC	(5) LEITO NATURAL					
R-112	01 Entre R-154									01	
	02 Entre DCP - 115		1,5				1,5			02	1,5
	03 Entre DCP - 110		4,8				4,8			03	4,8
	04 Bico do Buraco		4,5				4,5			04	4,5
	05 Av. Tan. C. Damasceno		6,5				6,5			05	6,5
	06 (17) Sub- total		17,3				17,3			06	17,3
DCP-200	07 Entre DCP - 390									07	
	08 Rm. Valtor Franco		5,2				5,2			08	5,2
	09 (15) Sub- total		5,2				5,2			09	5,2
DCP-100	10 Entre DCP - 180									10	
	11 Entre DCP - 330		3,1				3,1			11	3,1
	12 (19) Sub- total		3,1				3,1			12	3,1
	13 Entre DCP - 390									13	
	14 Rm. do Queixada		0,4				0,4			14	0,4
	15 Entre DCP - 180		3,0				3,0			15	3,0
	16 (20) Sub- total		3,4				3,4			16	3,4
	17									17	
	18									18	
	19									19	
		1+2+3+4+5+6+7+8+9+10+11 +					203,80	208,80		203,80	
		12+13+14+15+16+17+18+19+20								20	